



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 017/2019

Projeto de Lei n. 017/2019

De 07 de maio de 2019

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 13/05/2019, por unanimidade.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 99.890,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais), para ser aplicado na aquisição de equipamentos e materiais permanente para os Serviços de Saúde do Município, para ser alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 02 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 02 05 01 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.2059.0000 - Manutenção Despesas SUS - UBS

Categ.: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanentes... R\$ 99.890,00

Art. 2º - O referido crédito adicional especial acima especificado será coberto na sua totalidade, através de repasse do FNS - Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 14 de maio de 2019.

Wilson Braz Teixeira
WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente